

## PORTARIA Nº 120/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

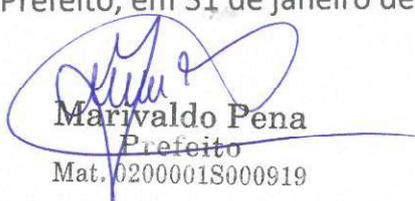
I - **LOTAR**, JÚNIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 885, Escriturário, portador da cédula de identidade nº 5.\*\*\*.326 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.\*\*\*.\*\*\*-40, na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.



Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 02000018000919

**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -